



HOMOLOGO

29/01/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 901/23, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Reconhecimento ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - III, em Ariquemes, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, regular, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 059/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 096/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 4 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - III, em Ariquemes, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, regular.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - III, em Ariquemes, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 059/23.

Art. 3º Orientar a entidade mantenedora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - III, em Ariquemes, o cumprimento do estabelecido no §1º, do artigo 11, da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arruda
Conselheira Francelena Santos Arruda
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 18

Em: 29/01/24